

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1071/2024	PROTÓCOLO	219082118
DATA DE PUBLICAÇÃO	20/01/2025	VALIDADE DA ATA	19/01/2026

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado por Wellington Dias de Paula, Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1071/2024, homologado por Claudio Stabile, Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SERRAGEM., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Registro de Preços, pelo período de 1 um ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de ALIMENTAÇÃO ANIMAL E SERRAGEM., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. UEM - Universidade Estadual de Maringá

Valor Homologado: 20.421,00

2. UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

Valor Homologado: 14.568,20

3. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 99.673,56

4. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP

Valor Homologado: 164.121,97

5. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná

Valor Homologado: 764.570,56

6. PMPR-RP Mon - Regimento de Polícia Montada - SESP  
Valor Homologado: 2.052.190,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preço(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: VITA COMERCIO DE FENO LTDA, 55.665.404/0001-96, homologado no valor de R\$ 186.392,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96951 - Alimentação animal, TIPO: Alfafa, ASPECTO: Em ramos, COMPOSIÇÃO: Fibra bruta máxima: 30% na matéria seca, Proteína bruta mínima: 16% na matéria seca, FDN máximo: 46% na matéria seca, FDA máximo: 32% na matéria seca, Umidade máxima: 15% na matéria in natura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: VITA FENO / Fabricante: VITA FENO / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: -	81.040	Kg	R\$ 2,3000

LOTE 2 - adjudicado para: CESAR AUGUSTO KIEKOW, 03.333.999/0001-89, homologado no valor de R\$ 578.625,60 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96951 - Alimentação animal, TIPO: Alfafa, ASPECTO: Em ramos, COMPOSIÇÃO: Fibra bruta máxima: 30% na matéria seca, Proteína bruta mínima: 16% na matéria seca, FDN máximo: 46% na matéria seca, FDA máximo: 32% na matéria seca, Umidade máxima: 15% na matéria in natura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: Produtor rural / Fabricante: Produtor rural / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: -	243.120	Kg	R\$ 2,3800

LOTE 3 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 218.051,58 (Duzentos e Dezoito Mil Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.97001 - Alimentação animal, TIPO: Feno de Gramínea Tifton, Coast Cross ou Jiggs, USO: Para	125.317	Kg	R\$ 1,7400

1	equinos, ASPECTO: Quantidade de folhas maior que a quantidade de caules, COMPOSIÇÃO: Fibra bruta máxima: 30% na matéria seca, Proteína bruta mínima: 15% na matéria seca, FDN máximo: 75% na matéria seca, FDA máximo: 40% na matéria seca, Umidade máxima: 15% na matéria in natura, Não deve conter substâncias estranhas como ervas daninhas, plantas tóxicas ou terra, coloração esverdeada, sem contaminação fúngica, temperatura menor ou igual a ambiente, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: Produtor local / Fabricante: Produtor local / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: -	125.317	Kg	R\$ 1,7400
---	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----	------------

LOTE 4 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 654.158,22 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.97001 - Alimentação animal, TIPO: Feno de Gramínea Tifton, Coast Cross ou Jiggs, USO: Para equinos, ASPECTO: Quantidade de folhas maior que a quantidade de caules, COMPOSIÇÃO: Fibra bruta máxima: 30% na matéria seca, Proteína bruta mínima: 15% na matéria seca, FDN máximo: 75% na matéria seca, FDA máximo: 40% na matéria seca, Umidade máxima: 15% na matéria in natura, Não deve conter substâncias estranhas como ervas daninhas, plantas tóxicas ou terra, coloração esverdeada, sem contaminação fúngica, temperatura menor ou igual a ambiente, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: Produtor local / Fabricante: Produtor local / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Número de lote: -	375.953	Kg	R\$ 1,7400

LOTE 5 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 88.200,00 (Oitenta e Oito Mil Duzentos Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5501.97042 - Serragem, USO: Forragem de baias de equinos, ASPECTO: Seca, COR: Predominante branca, COMPOSIÇÃO: Obtida de madeira inodora de pinus, sem impurezas e que não tenha sofrido tratamento químico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de pedaços de madeira, plástico e fita, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	840	Metro cúbico	R\$ 105,0000

LOTE 6 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 264.915,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Quinze Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5501.97042 - Serragem, USO: Forragem de baias de equinos, ASPECTO: Seca, COR: Predominante branca, COMPOSIÇÃO: Obtida de madeira inodora de pinus, sem impurezas e que não tenha sofrido tratamento químico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de pedaços de madeira, plástico e fita, UNID. DE MEDIDA: Metro cúbico	2.523	Metro cúbico	R\$ 105,0000

LOTE 7 - adjudicado para: J. L. ELVIRA GONCALVES - ALFAFA, 08.046.430/0001-56, homologado no valor de R\$ 227.562,08 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96955 - Ração animal, TIPO: Peletizada, USO: Para equinos adultos, APRESENTAÇÃO: Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95%, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO: Proteína bruta mínima: 12,5%, Extrato etéreo mínimo: 5,8%, Matéria fibrosa máxima: 11%, Matéria mineral máxima: 10%, Cálcio mínimo: 0,8%, Cálcio máximo: 1,8%, Fósforo mínimo: 0,6%, FDA máximo: 13%, Umidade máxima: 12%, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: TURF SPORT / Fabricante: SUPRA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 22/2009: Amostra aprovada / Número de lote: -	72.472	Kg	R\$ 3,1400

LOTE 8 - adjudicado para: J. L. ELVIRA GONCALVES - ALFAFA, 08.046.430/0001-56, homologado no valor de R\$ 682.686,24 (Seiscentos e Oitenta e Dois Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96955 - Ração animal, TIPO: Peletizada, USO: Para equinos adultos, APRESENTAÇÃO: Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95%, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO: Proteína bruta mínima: 12,5%, Extrato etéreo mínimo: 5,8%, Matéria fibrosa máxima: 11%, Matéria mineral máxima: 10%, Cálcio mínimo: 0,8%, Cálcio máximo: 1,8%, Fósforo mínimo: 0,6%, FDA máximo: 13%, Umidade máxima: 12%, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: TURF SPORT / Fabricante: SUPRA / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 22/2009: Amostra aprovada / Número de lote: -	217.416	Kg	R\$ 3,1400

LOTE 9 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 45.313,00 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Treze Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96960 - Ração animal, TIPO: Peletizada, USO: Para equinos potros, APRESENTAÇÃO: Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95%, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO: Proteína bruta mínima: 17%, Extrato etéreo mínimo: 4%, Matéria fibrosa máxima: 11%, Matéria mineral máxima: 10%, Cálcio mínimo: 1%, Cálcio máximo: 2%, Fósforo mínimo: 0,7%, FDA máximo: 13%, Umidade máxima: 12%, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: SUPRA/HORSE JUNIOR / Fabricante: SUPRA/HORSE JUNIOR / Atender normas vigentes do Ministério da Agricultura: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 22/2009: Amostra aprovada / Número de lote: -	11.300	Kg	R\$ 4,0100

LOTE 10 - adjudicado para: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 32.955.116/0001-70, homologado no valor de R\$ 135.939,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96960 - Ração animal, TIPO: Peletizada, USO: Para equinos potros, APRESENTAÇÃO: Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95%, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO: Proteína bruta mínima: 17%, Extrato etéreo mínimo: 4%, Matéria fibrosa máxima: 11%, Matéria mineral máxima: 10%, Cálcio mínimo: 1%, Cálcio máximo: 2%, Fósforo mínimo: 0,7%, FDA máximo: 13%, Umidade máxima: 12%, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: SUPRA/HORSE JUNIOR / Fabricante: SUPRA/HORSE JUNIOR / Atender normas vigentes do Ministério da Agricultura: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 22/2009: Amostra aprovada / Número de lote: -	33.900	Kg	R\$ 4,0100

LOTE 11 - adjudicado para: NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME., 07.869.224/0001-83, homologado no valor de R\$ 33.702,57 (Trinta e Três Mil Setecentos e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	6403.96965 - Suplemento mineral, TIPO: Sal mineral, USO: Para equinos, ASPECTO: Macro e micro minerais, COMPOSIÇÃO: Cálcio mínimo: 17%, Cálcio máximo: 20%, Fósforo mínimo: 6%, Magnésio mínimo: 0,6%, Sódio: 12%, Umidade máxima: 2,5%, Solubilidade:	5.841	Kg	R\$ 5,7700

1	Fósforo (P) em ácido cítrico a 2%, mínimo de 95,00%, UNID. DE MEDIDA: Quilograma / Marca: SUPRA/ALISUL ALIMENTOS / Fabricante: SUPRA/ALISUL ALIMENTOS / Atender as Normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: Amostra aprovada / Data de fabricação: - / Data de validade: - / Instrução Normativa MAPA nº 22/2009: Amostra aprovada / Número de lote: -	5.841	Kg	R\$ 5,7700
---	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	----	------------

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Estado.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

- 6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- 6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.
- 6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.
- 6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.
- 6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:
  - 7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;
  - 7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;
  - 7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
  - 7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:
  - 9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
  - 9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
  - 9.1.3. manter as condições de de habilitação;
  - 9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:
  - 10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais

alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1071/2024 foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.



Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Claudio Stabile  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

---

JOSIAS PEREIRA DA CRUZ  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL

Fornecedor

55.665.404/0001-96 - VITA COMERCIO DE FENO LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 186.392,00	6403.96951 Alimentação animal, TIPO Alfafa, ASPECTO Em ramas, COMPOSIÇÃO Fibra bruta máxima 30por cento na matéria seca, Proteína bruta mínima 16 por cento na matéria seca, FDN máximo 46por cento na matéria seca, FDA máximo 32 por cento na matéria seca, Umidade máxima 15 por cento na matéria in natura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Isento de quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º

Fornecedor

03.333.999/0001-89 - CESAR AUGUSTO KIEKOW

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CESAR AUGUSTO KIEKOW  
Data: 17/01/2025 21:46:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
2	R\$ 578.625,60	6403.96951 Alimentação animal, TIPO Alfafa, ASPECTO Em ramas, COMPOSIÇÃO Fibra bruta máxima 30por cento na matéria seca, Proteína bruta mínima 16 por cento na matéria seca, FDN máximo 46por cento na matéria seca, FDA máximo 32 por cento na matéria seca, Umidade máxima 15 por cento na matéria in natura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Isento de quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º

Fornecedor

32.955.116/0001-70 - EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Representante: ELVIS MELLO DA LUZ

CPF: 058.188.469-89

Assinatura: EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:32955116000170

Anexo digitalizado por EML COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:32955116000170  
NDI: 02581, CDSIP: 02581, SFRS: LPLUNOR01, QUAZ: SCLU11MUNO, VS: QUP  
159525200708, QUAZ: SCLU11MUNO, VS: QUP  
REPRESENTACOES LTDA: 32955116000170  
Data: 2025/01/17 16:30:11 CDSIP  
Fonte PDF Reader: versão: 12.0.1

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 135.939,00	6403.96960 Ração animal, TIPO Peletizada, USO Para equinos potros, APRESENTAÇÃO Com multi componentes (cereais laminados) PDI95 por cento, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO Proteína bruta mínima 17 por cento, Extrato etéreo mínimo 4 por cento, Matéria fibrosa máxima 11 por cento, Matéria mineral máxima 10 opr cento, Cálcio mínimo 1 por cento, Cálcio máximo 2 por cento, Fosforo mínimo 0,7 por cento, FDA máximo 13 por cento, Umidade máxima 12 por cento, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º
3	R\$ 218.051,58	6403.97001 Alimentação animal, TIPO Feno de Gramínea Tifton, Coast Cross ou Jiggs, USO Para equinos, ASPECTO Quantidade de folhas maior que a quantidade de caules, COMPOSIÇÃO Fibra bruta máxima 30 or cento na matéria seca, Proteína bruta mínima 15 por cento na matéria seca, FDN máximo 75 or cento na matéria seca, FDA máximo 40 por cento na matéria seca, Umidade máxima 15 por cento na matéria in natura, Não deve conter substâncias estranhas como ervas daninhas, plantas toxicas ou terra, coloração esverdeada, sem contaminação fungica, temperatura menor ou igual a ambiente, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º
4	R\$ 654.158,22	6403.97001 Alimentação animal, TIPO Feno de Gramínea Tifton, Coast Cross ou Jiggs, USO Para equinos, ASPECTO Quantidade de folhas maior que a quantidade de caules, COMPOSIÇÃO Fibra bruta máxima 30 or cento na matéria seca, Proteína bruta mínima 15 por cento na matéria seca, FDN máximo 75 or cento na matéria seca, FDA máximo 40 por cento na matéria seca, Umidade máxima 15 por cento na matéria in natura, Não deve conter substâncias estranhas como ervas daninhas, plantas toxicas ou terra, coloração esverdeada, sem contaminação fungica,	1º

**Fornecedor**

08.046.430/0001-56 - J. L. ELVIRA GONCALVES - ALFAFA

Representante: João Luiz Elvira Gonçalves

CPF: 018.611.549-09

**Assinatura:**

J. L. ELVIRA GONCALVES -  
ALFAFA:08046430000156  
Assinado de forma digital por J.  
L. ELVIRA GONCALVES -  
ALFAFA:08046430000156  
Dados: 2025.01.17 16:32:04  
+03'00"

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 227.562,08	6403.96955 Ração animal, TIPO Peletizada, USO Para equinos adultos, APRESENTAÇÃO Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95 por cento, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO Proteína bruta mínima 12,5 por cento, Extrato etéreo mínimo 5,8 por cento, Matéria fibrosa máxima 11 por cento, Matéria mineral máxima 10 por cento, Cálcio mínimo 0,8 por cento, Cálcio máximo 1,8 por cento, Fosforo mínimo 0,6 por cento, FDA máximo 13 por cento, Umidade máxima 12 por cento, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º
8	R\$ 682.686,24	6403.96955 Ração animal, TIPO Peletizada, USO Para equinos adultos, APRESENTAÇÃO Com multi componentes (cereais laminados) PDI 95 por cento, diâmetro 4,0mm a 5,0mm, enriquecida com premix vitamínico, mineral e melaço de cana líquida, COMPOSIÇÃO Proteína bruta mínima 12,5 por cento, Extrato etéreo mínimo 5,8 por cento, Matéria fibrosa máxima 11 por cento, Matéria mineral máxima 10 por cento, Cálcio mínimo 0,8 por cento, Cálcio máximo 1,8 por cento, Fosforo mínimo 0,6 por cento, FDA máximo 13 por cento, Umidade máxima 12 por cento, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º

Fornecedor

07.869.224/0001-83 - NORSKPAR COMERCIAL LTDA - ME.

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
11	R\$ 33.702,57	6403.96965 Suplemento mineral, TIPO Sal mineral, USO Para equinos, ASPECTO Macro e micro minerais, COMPOSIÇÃO Cálcio mínimo 17 por cento, Cálcio máximo 20 por cento, Fosforo mínimo 6 por cento, Magnésio mínimo 0,6 por cento, Sódio 12 por cento, Umidade máxima 2,5 por cento, Solubilidade Fosforo (P) em ácido cítrico a 2 por cento, mínimo de 95,00 por cento, UNID. DE MEDIDA Quilograma	1º

MARCIO

AURELIO

RIBEIRO:81

880081920

Assinado de forma digital por MARCIO

AURELIO

RIBEIRO:81880081

920

Dados: 2025.01.17

16:34:20 -03'00'

Documento: **AtaASSINADA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 20/01/2025 16:07.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 20/01/2025 15:27 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA, **Josias Pereira da Cruz (XXX.464.869-XX)** em 20/01/2025 16:00 Local: SEAP/DECON/DL.

Inserido ao protocolo **21.908.211-8** por: **Andreia de Souza Escobar** em: 20/01/2025 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**b1f709ae5410ceea9ceaf22281143332**.